

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 62 de 24 de julho de 2024

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 0040.000103/2024-89;

Considerando os comandos insculpidos no art. 104, incisos II e IV, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como arts. 142 e 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **FELIPE NADR ALMEIDA EL RAFIHI**, CPF nº: *****.981.872-**** como titular e **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, CPF *****.242.392-****, como suplente, fiscais do Contrato nº 006/2024/SOPH, firmado com **DENISE DE SOUZA CORRÊA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.374.581/0001-40, cujo objeto é a **ATUAÇÃO JUDICIAL, ADMINISTRATIVA E CONSULTIVA DIANTE DE TODAS AS DEMANDAS TRIBUTÁRIAS QUE ENVOLVAM A SOPH**.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 24/07/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051096673** e o código CRC **AB1CA7D3**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000103/2024-89

SEI nº 0051096673